

Exmo. Senhor
Cipriano Filipe Santos
MEDI T2 – Higiene e Segurança, Lda.
Rua do Jornal de Notícias, 209
4100 – 296 Porto

N/REF^a: 1229/DSQA/FH/2010

-2 DEZ. 2010

Assunto: Renovação da acreditação como entidade formadora.

Na sequência do pedido que nos foi remetido por V. Exa. em 02-07-2010, venho comunicar que por despacho do Senhor Director-Geral da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho de **29-11-2010**, exarado na informação nº 931 que se anexa, foi concedida a renovação da acreditação da entidade **MEDI T2 – Higiene e Segurança, Lda.**, com o **NIPC 505241994**, nos seguintes domínios:

- **Concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes formativos;**
- **Organização e promoção das intervenções ou actividades formativas;**
- **Desenvolvimento/execução de intervenções ou actividades formativas;**

Comunica-se também, que se constatou na análise do pedido que a entidade tem oferta formativa nas seguintes áreas de educação e formação:

541 - Industrias Alimentares

729 - Saúde - programas não classificados noutra área de formação

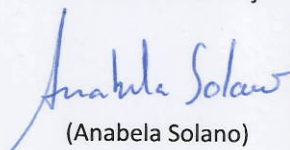
762 - Trabalho Social e orientação

862 - Segurança e higiene no trabalho

Acresce referir que a concessão da acreditação foi acompanhada de recomendações, que constituem acções de melhoria da actividade a desenvolver e cuja aplicação será devidamente considerada e valorizada em momento de acompanhamento ou renovação.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços



(Anabela Solano)

Roucondo
À consideração superior

Anabela Solano
Anabela Solano 29.11.10

(Directora de Serviços de Qualidade e Acreditação)

Despacho

Concordo. Concedo a renovação da acreditação à entidade formadora, com base nos fundamentos apresentados na presente informação e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 2º do Decreto-lei n.º 210/2007, de 29 de Maio.

O Director Geral

Fernando Ribeiro Lopes
Fernando Ribeiro Lopes

29.11.2010

INFORMAÇÃO Nº: 931/DSQA/24/11/2010

ASSUNTO: Renovação da acreditação de entidade formadora.

Processo nº: 4248

A entidade **MEDI T2 - Higiene e Segurança, Lda.**, com o **NIPC 505241994**, submeteu um pedido de renovação, em 02-07-2010 nos domínios de Concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes formativos; Organização e promoção das intervenções ou actividades formativas; Desenvolvimento/execução de intervenções ou actividades formativas.

Na sequência da análise técnica do pedido foi emitido um parecer de proposta de indeferimento com audiência prévia em 21-10-2010, tendo a resposta ao mesmo dado entrada nos nossos serviços em 22-11-2010.

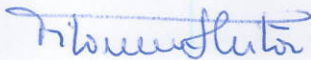
Da análise do seu pedido, destaca-se o seguinte, no âmbito dos Requisitos Gerais:

1. **Política e Planeamento Estratégico:** a entidade apresenta política e estratégia de actuação definidas, consistentes com a sua missão, com o seu contexto de intervenção e com os seus destinatários.
2. **Gestão e Recursos Humanos:** a entidade demonstra possuir uma gestão eficaz em termos dos recursos humanos ligados à formação.
3. **Orientação para Resultados e Melhoria Contínua:** a entidade apresenta resultados da aplicação das metodologias e instrumentos técnicos de avaliação e controlo da sua actividade formativa.
4. **Práticas e Normas de Conduta:** a entidade demonstra possuir procedimentos correctos no relacionamento com todos os intervenientes no processo formativo.

762 - Trabalho Social e orientação

862 - Segurança e higiene no trabalho

À consideração superior



Filomena Heitor
(Técnico Superior)